



MATRÍCULA Nº

92.822

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro: N/C.

O lote de terreno sob nº 02, da quadra "F", do loteamento denominado "Residencial Ypê", situado nesta cidade, com área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada 2; deflete à esquerda 25,00 metros, confrontando com o lote 1; deflete à esquerda 12,00 metros, confrontando o lote 11; deflete à esquerda 25,00 metros, confrontando com o lote 3. Proprietária: MMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Valinhos, SP, na Rua Dr. Aníbal Lélis de Miranda, nº 116, sala 7, Vila Embaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.417.264/0001.61. Registro Anterior: Matrícula nº 84.118, datado de 26 de Março de 2012. Registro do loteamento: R. 04 na matrícula nº 84.118, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2016. A Escrevente: *Angela Fávoro Vicente Marques* (Aline Cássia Diniz Fachinetti). A 1ª Substituta do Oficial, (Angela Fávoro Vicente Marques).- Prot. 265.297, de 06/11/2015 e Mic. 115.80Y

AV. 01. Mogi Mirim, 05 de Novembro de 2018. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob nº 55.23.92.0029.001, conforme Boletim Imobiliário expedido pela mesma Prefeitura, em 01 de Novembro de 2018, agregado ao título a seguir registrado. A Escrevente, *Elidia C. Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 292.443, de 30/10/2018 e Mic. 138.039.

R. 02. Mogi Mirim, 05 de Novembro de 2018. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Lote, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, em 27 de Janeiro de 2018, nos termos da Lei 9.514/97, a proprietária MMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 84.000,00 (R\$ 1.500,00 - valor da entrada; R\$ 82.500,00 - valor do saído financiado), a FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA BORGES LACERDA, brasileiro, RG. 450607987.SSP.SP, CPF/MF 414.862.308.90, e sua mulher JENNIFER MARQUES DIAS, brasileira, assistente administrativo, RG. 45375305X.SSP.SP, CPF/MF 430.754.808.60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Rua Sebastião Milano Sobrinho, nº 2003, bairro Jardim Planalto. A Escrevente, *Elidia C. Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 292.443, de 30/10/2018 e Mic. 138.039.

R. 03. Mogi Mirim, 05 de Novembro de 2018. Pelo Instrumento Particular referido no R. 02, os compradores FABRÍCIO HENRIQUE PEREIRA BORGES LACERDA e sua mulher JENNIFER MARQUES DIAS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à MMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 84.000,00, a ser pago da seguinte forma: R\$ 1.500,00 através de 01 única parcela, com vencimento para 27/01/2018; e R\$ 82.500,00 através de 180 prestações mensais, com vencimento da primeira parcela para 28/02/2018, no valor inicial de R\$ 911,00, com taxa de juros de 11,00% a.a, e correção pelo IGPM-FGV. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 84.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente, *Elidia C. Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 292.443, de 30/10/2018 e Mic. 138.039.

(Continua no verso)

Página: 0001/0003

MATRÍCULA Nº

92.822

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01vº

AV. 04. Mogi Mirim, 27 de Março de 2019. A presente averbação é feita para ficar constando que a credora MMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, nos termos do § 4º do art. 18, e art. 19, da Lei 10.931/2004, emitiu em 25 de Janeiro de 2019, sob a forma escritural, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 5, série MMV, a qual representa integralmente o crédito fiduciário no valor de R\$ 88.727,24, e se encontra custodiada junto à OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 295.946, de 21/03/2019, Mic. 140.898 e Selo Digital 120ZZ03310000000025638019.

AV. 05. Mogi Mirim, 22 de Maio de 2023. A vista de requerimento datado de 12 de Abril de 2023, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciários, é feita a presente averbação, para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada à atual credora fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituidora administradora do fundo de investimento GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.536.554/0001-27, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, sendo atribuído o valor para a consolidação de R\$ 50.103,30. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 339.452, de 28/04/2023, Mic. 177.097 e Selo Digital 1202203E10000000008849238.

AV. 06. Mogi Mirim, 22 de Maio de 2023. AFETAÇÃO. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, constitui patrimônio da GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, estando sujeito às seguintes restrições: I) não integrem o ativo da administradora; II) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operações da administradora; V) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que sejam; e, VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais; tudo de acordo com artigo 7º, da Lei nº 8.668 de 25 de Junho de 1993. A Escrevente, (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 339.452, de 28/04/2023, Mic. 177.097 e Selo Digital 1202203E10000000008849238.



Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº92822**, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial.....	R\$	40,91
Ao Estado.....	R\$	11,63
Ao Ipeesp.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	1,23
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,65

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Mogi Mirim-SP, 05 de junho de 2023.
Emitida as 10:23:27 horas.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 339452

Controle:



487334

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000030885023R

EM Branco

EM Branco

EM Branco